



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 175, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 447.579,59 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Aditamentos de Atas de Transportes, Adaptações prédio Jardim Sontag, Aditamento Contrato de Aluguel de Imóvel – Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Administrativo nº 6.224/2023 – Renovação de Licença AUTOCAD – Secretaria de Obras Públicas;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 447.579,59 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.01</b>	339036.12.122.0002.2.008.01.2000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 491)	8.522,85
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.06.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.06.02</b>	449051.12.365.0002.1.003.01.2100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 403)	18.000,00
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.02</b>	339039.12.365.0002.2.012.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 498)	243.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.10.01</b>	339040.15.451.0006.2.041.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 197)	178.056,74

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.04</b>	<b>APLICAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
<b>02.06.04</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.04</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.04</b>	339030.12.306.0002.2.028.01.2000000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 396)	19.830,00
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.02</b>	339039.12.361.0002.2.009.01.2200034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1308)	45.000,00



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.02</b>	339039.12.361.0002.2.009.01.2200038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1309)	10.000,00
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.04</b>	<b>APLICAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
<b>02.06.04</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.04</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.04</b>	339030.12.306.0002.2.023.01.2000000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 500)	134.811,91
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.06.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.06.02</b>	449052.12.361.0002.2.009.01.2200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 418)	59.880,94
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.10.01</b>	339030.15.451.0006.1.002.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 207)	178.056,74

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de junho de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município